

Alverca do Ribatejo, 20 de novembro de 2020

Caros Pais e Encarregados de Educação,

A situação na ESGC, relativamente à propagação/recuperação do COVID-19 é, à data de hoje, a seguinte:

- 36 casos ativos de COVID-19 (4 docentes, 1 não docente e 31 alunos);
- 11 alunos recuperados;
- 1 docente recuperado;
- 1 não docente recuperado;
- 1 turma em isolamento profilático até ao dia 20/11/2020;
- 1 turma em isolamento profilático até ao dia 24/11/2020;
- 3 turmas em isolamento profilático até ao dia 25/11/2020;
- 3 elementos docentes e 5 elementos não docentes em isolamento profilático;
- 52 outros alunos em isolamento profilático;
- 116 alunos regressados da situação de isolamento profilático, cumulativos desde o início do ano.

Sempre que ocorre a identificação de um aluno/docente/não docente da Escola com infeção por COVID-19, a ESGC comunica com a Autoridade de Saúde Local, que entra em contacto com o aluno/docente/não docente, realizando um inquérito epidemiológico. Essa análise de risco tem como objetivo referenciar o conjunto de contactos que esse aluno/docente/não docente teve (nas últimas 48h antes do aparecimento de sintomas).

Aos contactos considerados de baixo risco, é geralmente recomendado o normal desenvolvimento das suas atividades letivas e a automonitorização do seu estado de saúde para sintomas sugestivos de COVID-19. Aos contactos considerados de alto risco de contágio tem sido determinado o isolamento profilático, desde a última exposição, sendo submetidos a teste laboratorial (rRT-PCR). A Autoridade de Saúde Local tem enviado os códigos necessários à realização do teste para os telemóveis dos alunos/EE's/docentes/não docentes e, em paralelo, a Direção da Escola envia as requisições para o e-mail institucional do aluno/docente/não docente e e-mail do respetivo EE.

A comunicação entre a ESGC e a Autoridade de Saúde Local tem sido uma constante bem como entre a escola e os alunos e respetivos EE's com casos positivos de infeção ou em isolamento profilático, quer por telefone quer por correio eletrónico. O Plano de Contingência tem sido ativado sempre que se verifica a existência de um caso suspeito de COVID-19 sendo os alunos encaminhados, em função da sua situação clínica, pelo SNS24. Esta semana, não houve necessidade de o ativar.

O crescimento dos números de infeção por COVID-19 no país e, em particular, no concelho de Vila Franca de Xira (concelho de risco elevado) tem-se refletido nos números da Escola, pelo que apelamos ao cumprimento das medidas de precaução recomendadas

pela DGS e as dispostas nas Resoluções dos Conselhos de Ministros (RCM n.º 92-A/2020 e 96-B/2020), no Decreto do Presidente da República n.º 51/2020 de 6 de novembro e ainda no Decreto 8/2020 da Presidência do Conselho de Ministros de 8 de novembro, que renovam a situação de Estado de Calamidade e Estado de Emergência, até às 23h59 do dia 23 de novembro de 2020.

Na sequência da visita à escola da Delegada de Saúde e de uma Médica Interna de Saúde Pública do ACES Estuário do Tejo, a ESGC em articulação com a Autoridade de Saúde Local, propôs superiormente a adoção de um conjunto de medidas que possam minimizar a propagação do vírus na comunidade escolar.

Como forma de assinalar precocemente a presença do vírus e preservar a escola de possíveis contágios, reiteramos o pedido de **colaboração** de todos os [Pais e Encarregados de Educação](#) quanto à necessidade de os vossos educandos:

- a) **cumprirem, estritamente**, as orientações das autoridades de saúde e do Ministério da Educação quanto ao distanciamento físico e ao **uso obrigatório de máscara**, tanto no interior como no exterior da escola, este último considerado **fator principal de contágio e de propagação do vírus**;
- b) **substituírem a máscara**, pelo menos, **de quatro em quatro horas e sempre que estiver húmida**. Caso utilizem máscaras em tecido, estas devem ser lavadas após cada utilização, segundo as orientações do fabricante e respeitando o número de lavagens aconselhadas pela entidade certificadora;
- c) **adaptarem o vestuário às temperaturas mais baixas nas salas de aula**, pois é fundamental o arejamento das instalações para o controlo da COVID-19 nas escolas.

Relembramos que, numa tentativa de diminuir a lotação do espaço onde funciona o bar/refeitório, **o bar continuará a não funcionar entre as 12h e as 14h**, estando reservado para o serviço de refeitório e para o consumo de refeições quentes (que necessitem da utilização dos microondas).

Alertamos, por fim, para a necessidade de manterem um processo de autovigilância e de identificação e despiste de sintomas compatíveis, (febre, tosse seca, fadiga, dores corporais, nariz entupido, dores de garganta, diarreia, dor de cabeça e dificuldades respiratórias), ligando de imediato para a linha Saúde 24 e informando a ESGC.

Para mais informações, deve ser consultada a página eletrónica da DGS da COVID-19 (www.covid19.min-saude.pt).

Com os melhores cumprimentos,
O Diretor
Sérgio Amorim